

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5332, DE 9 DE Outubro DE 1985

000223

Reduz o número de automóveis
de aluguel do Ponto Vila Apa
recida



JOSÉ BERNARDO URTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 8.574/85,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica reduzido, de 12 (doze) para 11 (onze), o número de automóveis de aluguel do PONTO VILA APARECIDA, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 9 de outubro de 1985, 340ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO URTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura -
Municipal de Taubaté, aos 9 de outubro de 1985.

